



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-1250

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

DECRETO Nº. 2141/2014 – DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONSIDERA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE IACRI O GOVERNADOR DO DISTRITO LC-08, AL. 2014/2015, COMPANHEIRO LEÃO JOSÉ CARLOS LOURENCETTI, E SUA COMPANHEIRA HILDA ESTEVAM LOURENCETTI.

Considerando que as atividades Leonísticas tem base sólida no idealismo de Melvin Jones, agasalhando causas justas e nobres, buscando sempre o servir desinteressadamente, e;

Considerando que a presença entre os iacrienses, da mais alta autoridade Leonística do Distrito da qual faz parte o nosso Município, constitui motivo de especial deferência e distinção;

CLÁUDIO ANDREASSA, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. São considerados hóspedes oficiais do Município de Iacri, durante as suas permanências em nosso Município, o Senhor **JOSÉ CARLOS LOURENCETTI**, Governador do Distrito LC-8- AL. 2014/2015, e a **CaL HILDA ESTEVAM LOURENCETTI**, em visita oficial ao Lions Clube de Iacri.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iacri, 07 de novembro de 2014.


CLÁUDIO ANDREASSA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº. 1.085/90 (Lei Orgânica do Município de Iacri).


GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração